



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.302/2022

Concede licença luto a servidora **LUCINEIA GARBELINI VIANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCINEIA GARBELINI VIANA**, matrícula 993881, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.702.155-6 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 044.672.789-07, nomeada em 01 de janeiro de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 20 de dezembro de 2022 à 27 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | dezembro | 20 06
DE N.º 12.613
UMUARAMA 27 | 12 20 06
DIVISÃO DE ATAS RECÍDIO